



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO TOCANTINS**

PORTARIA Nº 4, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), considerando a [Portaria PGR nº 462/2016](#), considerando a [Portaria PR/TO nº 84/2015](#), considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), bem como o [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), a [Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014](#) e a [Portaria PGR/MPF nº 740/2014](#), resolve:

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 3, de 10 de janeiro de 2022, publicada no Diário do MPF-e - Administrativo de 11/01/2022, página 54, que designa os(as) Procuradores(as) da República para atuarem em substituição, conforme especificado no anexo, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria nº 3, de 10 de janeiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO OU DESONERADO					IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO	PERÍODO	NOME	MAT.	OFÍCIO	% DES.
Fernando Antônio de Alencar Alves de Oliveira Júnior	1333	3º Ofício PRTO	Férias.	10/01 a 19/01/2022	Cynthia Arcoverde Ribeiro Pessoa	1482	4º Ofício PRTO	-

Dê ciência por meio do sistema único. Publique-se.

GEORGE NEVES LODDER

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 20 jan. 2022, Caderno Administrativo, p. 43.](#)

MPF
Ministério Público Federal